

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2º QUADRIMESTRE DE 2015

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de São Sebastião, Centro, realizou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2º Quadrimestre de 2015 do Município de São Sebastião. A sessão foi presidida por Osvaldo Julião, diretor financeiro da Secretaria da Fazenda. Estavam presentes no início da audiência, os Secretários Municipais, senhoras e senhores: Antonio Carlos dos Santos, Secretário da Fazenda; Angela Couto, Secretária da Educação; Marianita Bueno, Secretária de Cultura e Turismo; Fábio Lopes, Secretário de Governo e Esportes; João Miguel de Amorim, Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes; Senhores Vereadores: Luiz A S Barroso (Coringa) e Edivaldo Pereira Campos (Teimoso); além dos técnicos da Secretaria da Fazenda e demais Secretarias Municipais; representantes da sociedade civil organizada, e outros, conforme lista anexa. A Audiência foi aberta as 18:00h (dezoito horas), pelo Senhor Vereador Edivaldo Pereira Campos (Teimoso) que agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Osvaldo Julião, diretor financeiro da Secretaria da Fazenda. Osvaldo salientou a importância da realização da audiência pública, respeitando o Princípio da Publicidade. Começou a explanação dos quadros salientando que a audiência estava fundamentada legalmente na LC 101/00, art 9º § 4º *“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente.”* Osvaldo passou a apresentar os quadros: Receitas Segundo as Naturezas; Receitas por Órgão; Principais Receitas: comparativo de 2013 e 2014; Análise de Receitas; Resultado Orçamentário Consolidado da Prefeitura; Câmara Municipal; SAJUR; SEGOV; SETRADH; SEFAZ; SECAD; SEO; SEMAN; SEDUC; SEESP; SESAU; SECTUR; GABINETE; SEADRE; SEGUR; SEHAB; FAPS; FUNDAÇÃO PÚBLICA DEODATO SANTANA; Dívidas de Longo Prazo; Despesas com Pessoal, salientando que a porcentagem é de 48,81%, sendo que o limite máximo é de 54%; Aplicação no Ensino foi de 28,43% quando o



mínimo constitucional é de 25%; Aplicação na Saúde foi de 43,73% Despesas Empenhadas e 40,88% Despesas Liquidadas. Osvaldo ao encerrar a apresentação dos quadros, abriu para perguntas. Nenhum presente se manifestou. Como nada mais tinha a manifestar, encerrou os trabalhos às 18:20h (dezoito horas e vinte minutos)ora. Nada mais havendo a registrar, encerro esta ata que após ser lida e aprovada, será assinada por mim, Sueli de Fatima Peres, que a redigi e pelo senhor Osvaldo José dos Santos Julião que presidiu os trabalhos por parte da Secretaria Municipal da Fazenda -----



Sueli Peres
Chefe Divisão Custo Financeiro
SEADRE



Osvaldo José dos Santos Julião
Diretor da Finanças
SEFAZ